



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2013.

**“INSTITUI O EVENTO ESPAÇO
CÂMARA PARA O DIA DA
MELHOR IDADE NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA
SEMANA DO LEGISLATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio
Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica instituído, na Câmara Municipal de
Piratini, o evento denominado “Espaço Câmara para o Dia da Melhor
Idade”, com o objetivo de atingir a integração e a interação da comunidade
da Melhor Idade do Município de Piratini com o Legislativo Municipal.

Art. 2º- O referido evento será incluído no
Calendário anual das festividades da Semana do Legislativo Municipal que
ocorre na semana de aniversário do Município, de 30 de junho a 06 de Julho
na Câmara Municipal de Piratini, sendo realizado durante 01 (um) dia
específico no período manhã, tarde com encerramento à noite.

Art. 3º - Constarão do presente evento atividades
artísticas culturais e de recreação, sempre direcionadas ao público da
Melhor Idade.

Art. 4º - Para efeito da realização do presente evento
serão convidados palestrantes na área da Saúde, Bem Estar Social, Estatuto
do Idoso, Secretaria de Assistência Social, Seminários e Homenagens a
Destaques da Melhor Idade.

Art. 5º - Cabe a Câmara Municipal assegurar o apoio
físico e administrativo necessário ao desempenho das atividades pertinentes
ao presente evento.





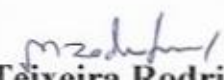
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Piratini em 25 de maio de 2013.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente

AUTOR DO PROJETO


SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

